



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1701 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.254

de 10 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**Eduardo Augusto Ferreira de Oliveira**", o campo de areia localizado na Praça Dr. Eduardo Guedes Casimiro no Jardim Monte Mor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de agosto de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.255
de 10 de agosto de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Altera a Lei nº 3.334, de 31 de maio de 1994, que dispõe sobre denominação de via pública."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.334, de 31 de maio de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica denominada de "**JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA**", a "Rua 10 e a Rua 11" do loteamento denominado Jardim Tropical, com início na Rodovia Domingos Sartori bem como todo prolongamento dela oriundo terá a mesma denominação".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de agosto de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.336
de 03 de agosto de 2021.

"Prorroga a suspensão dos pagamentos dos preços públicos estabelecidos no Decreto nº 11.964/2020".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Tendo em vista que os impactos da pandemia do Covid-19 ainda persistem, permanecem suspensos pelos meses de agosto e setembro de 2021, o pagamento dos preços públicos, estabelecidos no Art. 1º do Decreto nº 11.964, de 3 de abril de 2020, alterado pelos Decretos nº 12.039, de 10 de julho de 2020, 12.106, de 07 de outubro de 2020, 12.191 de 26 de janeiro de 2021, 12.250 de 22 de março de 2021 e 12.300 de 24 de maio de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 03 de agosto de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.550
de 28 de julho de 2021.

"Institui a Comissão Especial de análise para prova de conceito, referente a Concorrência Pública nº 002/2021, e dá outras providências".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 26.245/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial de análise para prova de conceito, referente a Concorrência Pública nº 002/2021 a seguinte composição:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1701 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

2

- **Leandro Carreira Destro** - RI. 3815-6 (Presidente)
 - **Éverton de Oliveira Dias** - RI. 5169-1
 - **João Aparecido de Moraes** - RI. 6318-5
 - **Alexandre Paulo Granciero** - RI. 6505-6
- **Carlos Eduardo Rodrigues de Paula** - RI. 4065-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de julho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de julho de 2021,
166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.551
de 4 de agosto de 2021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 3.333/1994 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 27.163/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para revisão da Lei 3.333, de 31 de maio de 1994, que dispõe sobre as feiras livres ncom a seguinte composição:

- **Filipe Martins de Moraes** (Secretaria Municipal do Verde)
- **Bruna Ribeiro de Gois** (Secretaria Municipal do Verde)
- **Leticia Aparecida de Moraes** (Secretaria Municipal do Verde)
- **Leonardo Dallaqua Fulgueral** (Secretaria Municipal do Verde)
- **Beatriz Laposta de Almeida Barros** (Procuradoria Geral do Município)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 4 de agosto de 2021,
166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.